

POLÍTICA DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS – SUALL E SUALL PISCINAS

1 OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para o desenvolvimento, fabricação, comercialização, uso, assistência e descarte responsável dos produtos fabricados e distribuídos pela Suall e Suall Piscinas, de forma a promover a sustentabilidade ambiental, social e econômica em todas as etapas do ciclo de vida do produto.

2 ABRANGÊNCIA

Esta política aplica-se às empresas Suall e Suall Piscinas, pertencentes ao Grupo Biondi, abrangendo as atividades de pesquisa, desenvolvimento, fabricação, envase, armazenagem, transporte, comercialização e pós-venda de produtos químicos e serviços correlatos para:

- Tratamento de águas e efluentes industriais e sanitários (Suall);
- Tratamento e desinfecção de águas de piscinas (Suall Piscinas).

3 PRINCÍPIOS GERAIS

A Suall e a Suall Piscinas comprometem-se a:

- Atuar de acordo com os princípios do desenvolvimento sustentável, integrando a responsabilidade ambiental e social às decisões de produto;
- Cumprir integralmente as legislações e normas ambientais, de segurança e de consumo vigentes (IBAMA, ANVISA, INMETRO, CONAMA, MAPA, ABNT e demais órgãos competentes);
- Promover a melhoria contínua dos processos e produtos, reduzindo impactos ambientais e ampliando o valor entregue à sociedade.

4 DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS

4.1 CONCEPÇÃO E DESENVOLVIMENTO

- As equipes de Produtos e P&D devem considerar redução de toxicidade, aumento da biodegradabilidade e otimização de desempenho, buscando substituições graduais de insumos de alto risco ambiental.
- Projetos devem avaliar embalagens recicláveis, reutilizáveis ou com menor volume plástico, bem como alternativas de refil e logística reversa.
- Produtos químicos devem ser desenvolvidos em conformidade com as normas técnicas da ABNT, Ficha de Segurança (FDS) e Rótulos GHS.

Adotar nos processos fabris políticas de uso racional da água, minimizando impactos ambientais e utilizar procedimentos e processos visando o reuso da água descartada como efluente nos processos de fabricação.

4.2. TESTES E VALIDAÇÃO

- Novos produtos somente serão aprovados após ensaios que comprovem eficiência técnica, através de ensaios de laboratório e/ou aplicações de campo.
- A validação será documentada e arquivada conforme os procedimentos de Gestão da Qualidade (ISO 9001).

5 USO E SEGURANÇA DOS PRODUTOS

- Todos os produtos devem conter rotulagem clara, bilíngue (quando aplicável), com informações completas de composição, riscos, instruções de uso, EPI recomendados e medidas de primeiros socorros, conforme ABNT NBR 14725.
- Serão disponibilizadas as FDS's atualizadas, acessíveis em meio físico e digital (sites institucionais).
- O uso correto é parte essencial da responsabilidade compartilhada entre fabricante, revendedor e consumidor final, sendo a Suall responsável por ações educativas e

treinamentos técnicos para parceiros e clientes, visando o tratamento correto, evitando o desperdício de produtos e da água.

- Entregar produtos que reflitam valores sólidos alinhados às diretrizes de saúde e segurança, com atenção rigorosa aos riscos químicos e foco na proteção do consumidor final ao longo de todo o ciclo de uso.
- Fabricar produtos em conformidade com os mais elevados padrões de saúde e segurança ocupacional, assegurando condições de trabalho seguras, éticas e regulares, com a eliminação de práticas que envolvam mão de obra irregular ou insegura.

6 GARANTIAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- Todos os produtos possuem garantia de conformidade e qualidade, assegurando desempenho conforme especificações técnicas do fabricante e prazos legais previstos no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).
- Reclamações, devoluções e solicitações de suporte técnico são tratadas de forma estruturada pelo Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), com rastreabilidade e análise de causa-raiz para prevenção de reincidências.
- Os canais oficiais de atendimento ao cliente estão disponíveis nos sites www.suall.com.br e www.suallpiscinas.com.br, bem como por meio dos distribuidores autorizados.
- A Suall e Suall Piscinas realizam treinamentos periódicos junto aos clientes otimizando o manuseio correto e seguro do produto, com a utilização de equipamentos de segurança necessários e análise de risco local evitando acidentes.

7 DEVOLUÇÕES E SUBSTITUIÇÕES

- A Suall incentiva o fornecimento dos produtos à granel, minimizando a utilização de embalagens. Quando não possível, incentiva o retorno de embalagens fornecidas aos seus clientes, promovendo programas de logística reversa.
- Em caso de produtos fora de especificação, será oferecida substituição ou crédito, conforme avaliação técnica e regras de garantia.

8 DESCARTE AMBIENTALMENTE CORRETO

- O descarte de produtos químicos e embalagens deve seguir a legislação ambiental aplicável, incluindo Resoluções CONAMA nº 275/2001 (classificação de resíduos) e Resolução CONAMA nº 358/2005 (resíduos químicos).
- A Suall e a Suall Piscinas comprometem-se a:
 - Fornecer orientações claras de descarte em documentações técnicas;
 - Manter parcerias com empresas licenciadas para destinação final ambientalmente adequada;
 - Divulgar campanhas educativas sobre uso racional da água e descarte responsável de produtos químicos;
 - Adotar metas anuais de redução de resíduos e indicadores de sustentabilidade, auditados periodicamente.

9 COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

- As informações sobre desempenho ambiental, inovação sustentável e segurança de produtos serão publicadas anualmente em relatórios ESG ou de sustentabilidade, disponíveis ao público.
- A comunicação com clientes e partes interessadas seguirá os princípios de transparência, veracidade e acessibilidade, conforme o ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis da ONU.

10 CONFORMIDADE, AUDITORIA E REVISÃO

- Esta política integra o Sistema Integrado de Gestão (SIG) da Suall e da Suall Piscinas, sendo revisada anualmente ou quando houver mudanças relevantes de processo, legislação ou escopo de produto.
- O cumprimento das diretrizes será monitorado por meio de auditorias internas, indicadores ESG e registros de conformidade legal.
- Casos de não conformidade poderão ser reportados de forma sigilosa pelos canais de ética e compliance do Grupo Biondi.

11 RESPONSABILIDADES

- QSMS: assegurar a implementação, monitoramento e atualização desta política.
- Áreas de Produtos, P&D, Produção e Controle de Qualidade: garantir a conformidade técnica e ambiental dos produtos.
- Comercial e Marketing: promover práticas de comunicação responsável e incentivo ao uso sustentável.
- Clientes e parceiros: seguir as orientações de uso, segurança e descarte adequados.

12 VIGÊNCIA

Esta política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria Executiva da Suall e da Suall Piscinas, revogando quaisquer versões anteriores, e permanece válida até nova revisão formal.

13 DIVULGAÇÃO

A Política de Produtos Sustentáveis tem por obrigação ser disponibilizada em nossos canais de comunicação e treinamentos conforme a necessidade.



14 REVISÃO

Esse documento deve ser revisado anualmente conforme análise da diretoria responsável por P&D e compartilhado com todas as partes interessadas através dos canais de comunicação.

